

科目	種類	學時	學分
中華傳統視覺符號研究	必修	36	2
企業形象識別與視覺導向研究	"	36	2
中國元素與品牌包裝設計	"	36	2
企業文化與設計應用	"	36	2
廣告攝影與設計	"	36	2
包裝設計與理論	"	36	2
<b>第三學年</b>			
中國傳統裝飾藝術研究	必修	36	2
設計綜合表現	"	36	2
畢業設計與論文	"	36	10

註：

- 1) 本課程授課形式為面授。
  - 2) 本課程以兼讀制形式運作。
- 六、開課日期：二零一八年九月

七、完成本課程而取得的文憑，不排除必須根據關於學歷審查的現行法例進行確認。

#### 第 64/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項和第二款、第112/2014號行政命令第一款，以及第3/2012號法律《非高等教育私立學校教學人員制度框架》第四十七條第三款的規定，作出本批示。

一、載於本批示且為本批示組成部分的附件取代經第83/2015號社會文化司司長批示修改的第76/2012號社會文化司司長批示的附件二。

Disciplinas	Tipos	Horas	Unidades de crédito
Estudos de Símbolos Visuais de Tradição Chinesa	Obrigatória	36	2
Reconhecimento de Imagem Corporativa e Estudo sobre a Orientação Visual	»	36	2
Elementos Culturais Chinesas e <i>Design</i> de Embalagens das Marcas	»	36	2
Cultura Empresarial e Aplicação de <i>Design</i>	»	36	2
Fotografia Publicitária e <i>Design</i>	»	36	2
<i>Design</i> e Teoria de Embalagens	»	36	2
<b>3.º Ano</b>			
Estudos de Artes Decorativas da Tradição Chinesa	Obrigatória	36	2
<i>Design</i> de Desempenho Geral	»	36	2
Projecto Final e Dissertação	»	36	10

Notas:

- 1) O curso é leccionado na modalidade de ensino presencial.
  - 2) O curso funciona em regime de tempo parcial.
6. Data de início do curso: Setembro de 2018.

7. O diploma obtido após a conclusão deste curso não exclui a necessidade de confirmação nos termos da legislação em vigor relativa à verificação de habilitações académicas.

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 64/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014 e do n.º 3 do artigo 47.º da Lei n.º 3/2012 (Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. O Anexo II ao Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 76/2012, na redacção conferida pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 83/2015, é substituído pelo Anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

二、本批示自二零一八年九月一日起生效。

二零一八年五月四日

社會文化司司長 譚俊榮

附件

(第76/2012號社會文化司司長批示第二款所指者)

不同學歷及是否具備相應師範培訓情況下  
第六級教學人員的每月津貼金額

學歷	具學士學位或等同學歷		具高等專科學位或等同學歷		不具高等學歷	
	具師範培訓	不具師範培訓	具師範培訓	不具師範培訓	具師範培訓	不具師範培訓
代號	X <sub>LF</sub>	X <sub>LS</sub>	X <sub>BF</sub>	X <sub>BS</sub>	X <sub>NF</sub>	X <sub>NS</sub>
金額	\$5,930	\$4,740	\$5,020	\$4,570	\$4,040	\$2,800

第 65/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項和第二款、第112/2014號行政命令第一款，以及六月三十日第65/84/M號法令第一條第二款的規定，作出本批示。

一、載於本批示且為本批示組成部分的附件取代經第84/2015號社會文化司司長批示修改的第66/2004號社會文化司司長批示的附件一。

二、本批示自二零一八年九月一日起生效。

二零一八年五月四日

社會文化司司長 譚俊榮

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Setembro de 2018.

4 de Maio de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

ANEXO

(a que se refere o n.º 2 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 76/2012)

Montante mensal do subsídio para o pessoal docente de nível 6 com diferentes habilitações académicas e com titularidade ou não de formação pedagógica

Habilitação académica	Licenciatura ou habilitação equivalente		Bacharelato ou habilitação equivalente		Sem habilitação académica de nível superior	
	Com formação pedagógica	Sem formação pedagógica	Com formação pedagógica	Sem formação pedagógica	Com formação pedagógica	Sem formação pedagógica
Formação pedagógica	Com formação pedagógica	Sem formação pedagógica	Com formação pedagógica	Sem formação pedagógica	Com formação pedagógica	Sem formação pedagógica
Código	X <sub>LF</sub>	X <sub>LS</sub>	X <sub>BF</sub>	X <sub>BS</sub>	X <sub>NF</sub>	X <sub>NS</sub>
Montante	\$5 930	\$4 740	\$5 020	\$4 570	\$4 040	\$2 800

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 65/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014 e do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 65/84/M, de 30 de Junho, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. O Anexo I ao Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 66/2004, na redacção conferida pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 84/2015, é substituído pelo Anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Setembro de 2018.

4 de Maio de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.